

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.040, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de "2016", é fixado em R\$ 125,07 (Cento e vinte e cinco reais e sete centavos), a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o INPC/IBGE, acumulado até o mês de julho/2015.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2.003/2014.

Santa Cruz da Conceição, 28 de outubro de 2015.

OSVALDO MARCHIORI PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado e afixado nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 - FONE: (019) 3567 - 9200 - CEP 13.625-000